

ORD	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
3	LIDIA MARIA FERNANDES BRANDÃO	994º
4	LUDYGHAR HINACIO MAHYBE GUERREIRO RODRIGUES	995º
5	KARL HERBET TEIXEIRA DE FRANCA	996º

*** **

PORTARIA Nº631/2025-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 5º, da Lei n. 12.830/2013; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.037820/2025-71, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, DE OFÍCIO, **SANDRA MARA VERAS LIMA**, DELEGADA DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 198.329-1-0, para exercício funcional no(a) 4ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DA CAPITAL, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DA CAPITAL, da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 26 de novembro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** **

PORTARIA 632/2025 - GDGPC - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do procedimento administrativo nº 10051.032054/2025-59 - NUP, RESOLVE NOTIFICAR para fins de direito que **IVONE MARCELE VIANA CRISOSTOMO**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, Classe C, Nível V, matrícula nº 301.089-1-4, integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – APJ, nos termos do Art. 11, 12 e 13 do Decreto nº 20.768 de 11.06.90, DOE de 12.06.90, **passou a assinar MARCELE CRISÓSTOMO MAGALHÃES DE AGUIAR**, conforme averbação na Certidão de Casamento, matrícula n.º 020818 01 55 2024 3 00008 293 0001811 68, data de 08 de outubro de 2025, registrada no Cartório do Registro Civil do Distrito do Mucuripe, Comarca de Fortaleza-CE. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2025.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº644/2025-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.037756/2025-29, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, DE OFÍCIO, os **SERVIDORES** ocupantes do cargo de OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA abaixo listados para exercício funcional nas unidades de lotação, do DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DO INTERIOR NORTE, integrantes da Polícia Civil do Ceará, com reflexo na indenização de moradia no valor de R\$ 476,50 (quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 19.183/2025, publicada no DOE de 12.03.2025, conforme descrito no Anexo Único, parte integrante desta portaria. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 03 de dezembro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº644/2025-GAB/PCCE

Nº	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE DE LOTAÇÃO	AUXÍLIO MORADIA
1	JOAO PAULO BARROS CAVALCANTE	301.255-4-1	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE CRUZ	MANTER
2	PAULO JOSE ALVES PINTO JUNIOR	300.472-1-4	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE ITAPAJÉ	MANTER
3	FRANCISCO ERIVAN ARAUJO VIEIRA	791.114-5-7	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE ACARAÚ	MANTER
4	CARLOS CLEUDSON BARROSO TABOSA MONTENEGRO	135.612-1-4	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE AMONTADA	MANTER
5	EURIDETH PAIVA MESQUITA	300.137-3-5	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE ITAPAJÉ	MANTER
6	PAULO ADELSON DA PONTE ALMEIDA	133.205-1-9	4ª SECCIONAL DO INTERIOR NORTE	MANTER
7	JOSE AMAURITONIO VAZ TEIXEIRA	167.867-1-3	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE AMONTADA	MANTER
8	ANAKEDMA MENEZES LOPES	300.136-7-0	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE URUBURETAMA	MANTER

*** **

PORTARIA Nº1372/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados em delegacias vinculadas ao DPIS, que viajaram para Santa Helena e Cajazeiras - PB, do dia 18/11/2025 ao dia 19/11/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar cumprimento de Mandados Judiciais, conforme processo nº 10051.037152/2025-82, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de novembro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1372/2025-CEFIN DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
FELLIPE LIRA DA COSTA PEREIRA	300.557-1-3	Delegado	Ipaumirim	Santa Helena e Cajazeiras - PB	1 e 1/2	354,84	532,26
DOUGLAS XAVIER ROLIM	301.244-3-X	Oficial Investigador de Polícia	Ipaumirim	Santa Helena e Cajazeiras - PB	1 e 1/2	354,84	532,26
JOSE FERNANDES PESSOA NETO	300.630-1-5	Oficial Investigador de Polícia	Ipaumirim	Santa Helena e Cajazeiras - PB	1 e 1/2	354,84	532,26
FRANCISCO EUDES LIMA RODRIGUES	182.358-2-X	Oficial Investigador de Polícia	Ipaumirim	Santa Helena e Cajazeiras - PB	1 e 1/2	354,84	532,26

